

ALLUGG FIDC – CLASSE ÚNICA

CNPJ: 32.511.204/0001-83

Condomínio:	Aberto	Administrador:	Oslo Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Prazo:	Indeterminado	Gestor:	Mosaico Gestora de Recursos Ltda.
Data de Registro:	26/06/2019	Custodiante:	Oslo Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Classe:	Única	Agente de Cobrança:	Allugg Locações Ltda.
Subclasses:	Sênior e Subordinadas	Auditoria:	Next Auditores Independentes
Política de Investimento:	<p>Direitos Creditórios: Em até 180 (cento e oitenta) dias contados do início de suas atividades, a Classe Única deverá ter alocado parcela superior a 67,0% (sessenta e sete por cento) do seu patrimônio líquido na aquisição de Direitos Creditórios Elegíveis Classe Única;</p> <p>Ativos Financeiros – A parcela do patrimônio líquido da Classe Única que não estiver alocada em Direitos Creditórios Elegíveis Classe Única, deve ser aplicada nos seguintes Ativos Financeiros, a critério da Gestora (Ativos Financeiros Classe Única): a) títulos de emissão do Tesouro Nacional; b) títulos de emissão do Banco Central do Brasil; c) operações compromissadas com lastro em títulos públicos federais ou em títulos emitidos pelo Banco Central do Brasil; d) cotas de fundos de investimento e cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento de renda fixa ou referenciado à Taxa DI, inclusive administrados e/ou geridos pela Administradora ou pelo Gestor, que sejam abertos e de longo prazo, com liquidez diária; e e) certificados de depósito bancário, de instituições que tenha classificação de risco equivalente a "AAA", em escala nacional, atribuída por agência de classificação de risco habilitada para atuar no país;</p>		
Critérios de Elegibilidade:	<p>A Gestora, previamente a aquisição de Direitos Creditórios pela Classe Única, deverá verificar os seguintes Critério de Elegibilidade: a) somente Direitos Creditórios que não estejam vencidos e pendentes de pagamento na data da cessão; e b) os Direitos Creditórios cedidos deve observar um prazo máximo de 1850 (mil oitocentos e cinquenta) dias corridos;</p>		
Limites de Concentração:	<p>Nos termos do Anexo Descritivo do Regulamento, a Classe Única poderá adquirir até 100,0% (cem por cento) do seu Patrimônio Líquido em Direitos Creditórios Elegíveis Classe Única que sejam originados ou cedidos pela Administradora, Gestora, por eventual Consultor Especializado contratado e suas partes relacionadas, de acordo com as regras contábeis aplicáveis, desde que a Entidade Registradora e o Custodiante não sejam partes relacionadas ao Originador ou Cedente, sendo que, para tanto, a Gestora deverá aplicar os mesmos procedimentos que para Direitos Creditórios originados ou cedidos por terceiros;</p> <p>Não haverá limitação quanto ao volume de Direitos Creditórios de titularidade do Fundo cedidos pelo Cedente e suas partes relacionadas;</p> <p>Não haverá limitação quanto a aplicação de recursos da Classe Única em Direitos Creditórios Elegíveis Classe Única e outros ativos de responsabilidade ou coobrigação de um mesmo Devedor;</p> <p>Para efeito de cálculo dos limites, consideram-se como pertencentes a um único Devedor os direitos creditórios e ativos financeiros de liquidez de responsabilidade ou coobrigação de devedores integrantes de um mesmo grupo econômico;</p>		
Resgates:	<p>Cotas Seniores: As Cotas poderão ser resgatadas mediante solicitação encaminhada à Administradora, observado: (a) deverá ser respeitado o período de carência equivalente a 30 (trinta) dias contados da data de integralização; (b) a Administradora terá um prazo para pagamento de até 30 (trinta) dias contados da data de cada solicitação de resgate. Além desta hipótese, a Administradora poderá, de forma discricionária, realizar o Resgate Compulsório, exclusivamente para os fins de enquadramento do Patrimônio Líquido da Classe Única: (a) à Razão de Garantia; e (b) a Alocação Mínima em Direitos Creditórios;</p> <p>Cotas Subordinadas Mezanino: As Cotas Subordinadas Mezanino se subordinarão às Cotas Seniores para efeitos de resgate, mas poderão ser resgatadas mediante solicitação encaminhada à Administradora e Gestora, desde que, proforma a sua realização, não ocorra qualquer desenquadramento ao Índice de Subordinação e Razão de Garantia, observado ainda que: (a) deverá ser respeitado o período de carência equivalente a 30 (trinta) dias contados da data de integralização; (b) a Administradora terá um prazo para pagamento de até 30 (trinta) dias contados da data de cada solicitação de resgate;</p>		
Subordinação:	<p>A Classe Única deverá observar uma Razão de Garantia equivalente ao mínimo de 150,0% (cento e cinquenta por cento), e portanto, no mínimo, 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) do Patrimônio Líquido da Classe Única, deverá ser representado conjuntamente por Cotas Subordinadas Júnior e Cotas Subordinadas Mezanino;</p> <p>A Classe Única deverá observar uma Razão de Garantia Mezanino equivalente ao mínimo de 125,0% (cento e vinte e cinco por cento), e portanto, no mínimo, 20,0% (vinte inteiros por cento) da Classe Única, deverá ser representado por Cotas Subordinadas Júnior.</p>		
Nº de Cotistas:	Cotas Seniores: 11; Cotas Subordinadas: 07 (em mar/26);		

Regulamento: 30/out/2024

Ratings

Subclasses	1T26 (Atual)	4T25	3T25	Nov/19 (inicial)
Seniores	brBBB(sf) Estável	brBB+(sf) Estável	brBB+(sf) Estável	brBBB+(sf) Estável
Subordinadas Mezanino	brB+(sf) Estável	brB-(sf) Estável	brB-(sf) Estável	brBB-(sf) Estável

Validade dos Ratings: 16/jul/2026

Analistas

Carolina Marçal	Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0741	Tel.: 55 11 3377 0702
carolina.marcal@austin.com.br	pablo.mantovani@austin.com.br

FUNDAMENTOS DOS RATINGS

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 29 de abril de 2026, elevou, de 'brBB+(sf)' para 'brBBB(sf)' e de 'brB-(sf)' para 'brB+(sf)', respectivamente, os ratings das Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas Mezanino da Classe Única do Allugg Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (Allugg FIDC / Fundo). A perspectiva dos ratings é **estável**.

Este monitoramento refere-se ao 1º trimestre de 2026 (1T26), e a afirmação das classificações reflete o desempenho do Fundo dentro do esperado e seu enquadramento aos principais parâmetros definidos em Regulamento neste período, além da manutenção de outros fundamentos apresentados no relatório de atribuição e naqueles de monitoramentos trimestrais anteriores a este.

Os ratings das Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas Mezanino do Allugg FIDC estão refletindo o risco de crédito de operações cedidas pela Allugg Locações Ltda. (única Coobrigada / Originadora) e devidas por Devedores, seus fornecedores, que assumem a condição de fonte de risco primária para o Fundo, em contratos de locação de equipamentos e máquinas. Nesse sentido, as classificações foram restringidas pela possibilidade aberta no Regulamento, em concentrar a totalidade do seu PL, por consequência - em apenas uma única empresa, na qualidade de Devedora, desde que essa seja uma companhia de capital aberto ou uma instituição financeira ou equiparada, autorizada a funcionar pelo BACEN ou sociedade empresarial, condição esta já é obedecida pela Allugg, que se coloca apenas como Cedente e Coobrigada.

Em que pese, a prerrogativa comentada acima, estamos considerando os índices de concentrações menores para os Devedores do Fundo, o que está alinhado a estratégia dos representantes da Allugg FIDC, conforme informado em reunião, e conseqüentemente, com crescimento do PL nos próximos meses.

Nesta análise foram consideradas as informações não auditadas, da Allugg Locações Ltda. (Originadora dos créditos cedidos ao Fundo), referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, encaminhadas para a Austin Rating. A empresa representava ao final de dez/25, ativos totais de R\$ 24,4 milhões, dos quais R\$ 18,7 milhões eram da conta imobilizado e 1,8 milhões eram de contas a receber. A conta empréstimos e financiamentos perfazia R\$ 22,3 milhões, constituindo-se em suas principais obrigações. No acumulado de jan/25 a dez/25, a receita líquida atingiu R\$ 13,4 milhões e o EBITDA, R\$ 3,8 milhões. A companhia teve prejuízo líquido acumulado de R\$ 3,7 milhões ao final do período.

Destaca-se que, com a mudança do Regulamento do Fundo para adequação à RCVM 175, não foram definidos limites para os Devedores do Fundo. Caso a participação desses entes ultrapasse os níveis históricos (média de 11,9% do PL no maior Devedor e 31,6% do PL nos 5 maiores Devedores), a Austin Rating poderá considerar o rebaixamento dos ratings.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade dos Ratings

A perspectiva estável dos ratings traduz a expectativa da Austin Rating de que as classificações das Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas Mezanino do Fundo não se modificarão no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) redução na originação de créditos para o Fundo, alterações nos níveis de inadimplência e provisionamento, especialmente aquelas com efeito expressivo sobre a rentabilidade das Cotas Subordinadas Júnior; (ii) rentabilidade negativa das Cotas Subordinadas Júnior com efeitos no índice mínimo de subordinação para as Cotas Seniores e para as Cotas Subordinadas Mezanino; (iii) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento, aos limites de concentração por Cedente e Sacado; e (iv) descontinuidade da estratégia da empresa responsável pela seleção dos Direitos Creditórios.

ENQUADRAMENTO E PERFORMANCE DO FUNDO

As tabelas a seguir poderão ser preenchidas com os seguintes códigos: "Enq.": enquadrado; "Desenq.": não enquadrado; "IN": informação não enviada; "-": não se aplica; "Alcanç.": alcançado.

Enquadramentos do Fundo													
Descrição/ Datas	Parâmetro	30/4/25	30/5/25	30/6/25	31/7/25	29/8/25	30/9/25	31/10/25	28/11/25	31/12/25	30/1/26	27/2/26	31/3/26
Créditos	Mín. 67,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Cotas Subordinadas (Mezanino + Júnior)	Mín. 33,3% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Cotas Sub. Júnior	Mín. 20,0% da Sub. total em circulação	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Cotas Seniores	100,0% do CDI + 4,5% a.a.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.
Cotas Subordinadas Mezanino	100,0% do CDI + 5,0% a.a.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.

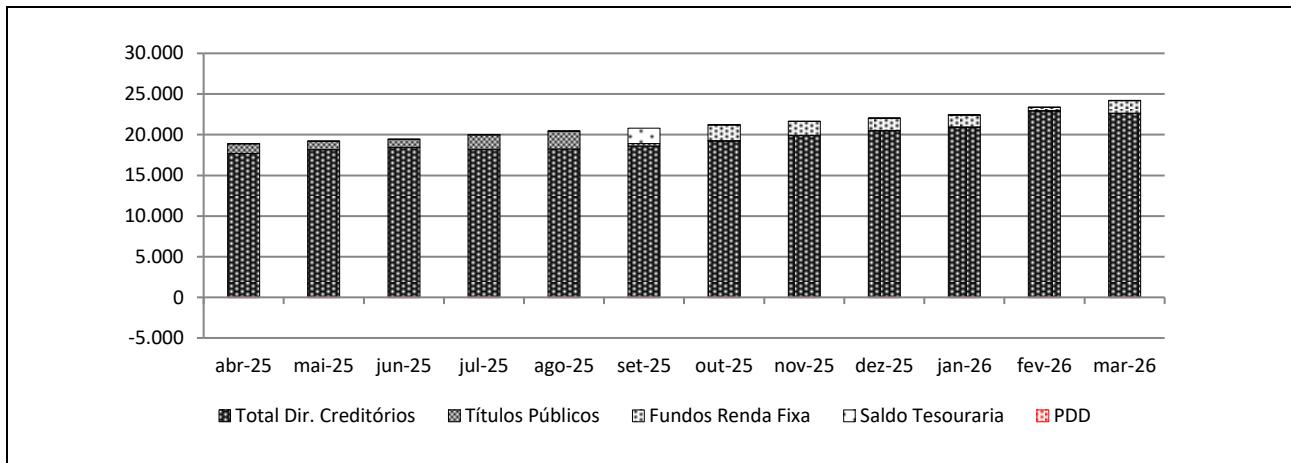
Elaborado pela Austin Rating com base nas informações apresentadas pela Oslo Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. / Para a verificação dos limites acima, foi considerado o "Valor Justo" dos créditos, em conformidade com a apuração feita pela Singulare. Os limites de concentração em Cedentes e Sacados/Devedores apresentados mais adiante neste relatório consideraram, porém, o "Valor Presente" dos Direitos Creditórios.

Posição da Carteira (R\$ Mil)												
Descrição/ Datas	30/4/25	30/5/25	30/6/25	31/7/25	29/8/25	30/9/25	31/10/25	28/11/25	31/12/25	30/1/26	27/2/26	31/3/26
Direitos Creditórios	17.558	18.036	18.269	18.108	18.138	18.376	19.131	19.741	20.252	20.709	22.769	22.516
Créditos Vencidos	137	134	163	94	129	210	97	144	242	207	138	112
Total Dir. Creditórios	17.695	18.170	18.432	18.202	18.267	18.586	19.228	19.885	20.494	20.916	22.907	22.628
Títulos Públicos	1.173	1.003	1.014	1.781	2.143	348	41	40	40	61	42	41
Saldo Tesouraria	11	10	4	20	89	1.874	29	13	12	4	27	3
Total Geral da Carteira	18.879	19.184	19.450	20.003	20.499	20.809	21.231	21.642	22.022	22.408	23.381	24.202
PDD	-8	-6	-6	-12	-0	-1	-25	-22	-41	-37	-44	-43

Fonte: Oslo Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição da Carteira (% do PL)												
Descrição/ Datas	30/4/25	30/5/25	30/6/25	31/7/25	29/8/25	30/9/25	31/10/25	28/11/25	31/12/25	30/1/26	27/2/26	31/3/26
Direitos Creditórios	93,2%	94,2%	93,9%	89,9%	88,6%	88,2%	90,0%	91,4%	92,2%	92,7%	97,7%	92,6%
Créditos Vencidos	0,7%	0,7%	0,8%	0,5%	0,6%	1,0%	0,5%	0,7%	1,1%	0,9%	0,6%	0,5%
Total Dir. Creditórios	93,9%	94,9%	94,7%	90,4%	89,2%	89,2%	90,4%	92,1%	93,3%	93,7%	98,3%	93,1%
Títulos Públicos	6,2%	5,2%	5,2%	8,8%	10,5%	1,7%	0,2%	0,2%	0,2%	0,3%	0,2%	0,2%
Saldo Tesouraria	0,1%	0,1%	0,0%	0,1%	0,4%	9,0%	0,1%	0,1%	0,1%	0,0%	0,1%	0,0%
Total Geral da Carteira	100,2%	100,2%	100,0%	99,3%	100,1%	99,9%	99,8%	100,2%	100,3%	100,3%	100,4%	99,6%
PDD	0,0%	0,0%	0,0%	-0,1%	0,0%	0,0%	-0,1%	-0,1%	-0,2%	-0,2%	-0,2%	-0,2%

Fonte: Oslo Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Composição da Carteira (R\$ Mil)


Fonte: Oslo Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Prazo Médio *												
Descrição/ Datas	30/4/25	30/5/25	30/6/25	31/7/25	29/8/25	30/9/25	31/10/25	28/11/25	31/12/25	30/1/26	27/2/26	31/3/26
Prazo Médio (dias úteis) *	183	187	196	207	217	222	220	219	220	223	206	214

(*) posição no último dia útil do mês. / Fonte: Oslo Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Natureza dos Direitos Creditórios (R\$ Mil e % do PL)												
Descrição/ Datas	30/4/25	30/5/25	30/6/25	31/7/25	29/8/25	30/9/25	31/10/25	28/11/25	31/12/25	30/1/26	27/2/26	31/3/26
Duplicatas	30	30	27	37	34	32	11	10	10	10	10	9
% PL	0,2%	0,2%	0,1%	0,2%	0,2%	0,2%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Contratos	17.665	18.140	18.405	18.166	18.233	18.554	19.010	19.669	20.295	20.907	22.897	22.619
% PL	93,8%	94,7%	94,6%	90,2%	89,0%	89,1%	89,4%	91,1%	92,4%	93,6%	98,3%	93,0%

Fonte: Oslo Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Recompras (R\$ e % do PL)												
Descrição/ Datas	30/4/25	30/5/25	30/6/25	31/7/25	29/8/25	30/9/25	31/10/25	28/11/25	31/12/25	30/1/26	27/2/26	31/3/26
Recompras	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN
% PL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
% Carteira total	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Oslo Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Concentração entre os maiores Cedentes e Sacados (% do PL) (*)												
Descrição/ Datas	30/4/25	30/5/25	30/6/25	31/7/25	29/8/25	30/9/25	31/10/25	28/11/25	31/12/25	30/1/26	27/2/26	31/3/26
Maior Cedente ¹	71,9%	74,9%	76,6%	90,4%	89,2%	89,2%	79,5%	82,5%	84,8%	93,7%	98,3%	93,1%
2 maiores Cedentes	93,9%	94,9%	94,7%	90,4%	89,2%	89,2%	89,4%	91,1%	92,4%	93,7%	98,3%	93,1%
Maior Sacado	13,3%	13,0%	12,5%	11,8%	11,4%	10,9%	10,4%	10,0%	9,5%	9,1%	8,9%	8,7%
5 maiores Sacados	34,0%	34,4%	33,8%	35,4%	33,7%	32,4%	28,4%	27,5%	28,8%	30,1%	36,9%	35,4%
10 maiores Sacados	49,2%	49,8%	49,8%	50,4%	48,3%	46,8%	42,7%	41,7%	43,2%	44,7%	50,9%	48,3%
20 maiores Sacados	64,1%	64,6%	64,0%	63,2%	61,3%	61,0%	58,9%	59,1%	60,8%	63,3%	69,1%	65,9%

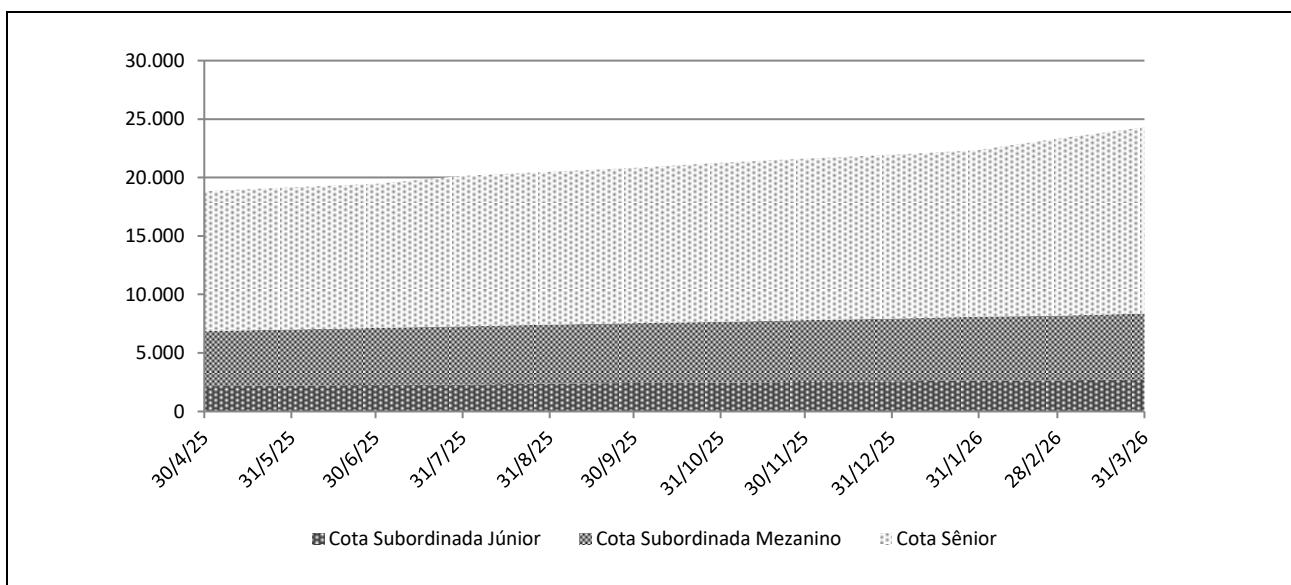
(1) Cumpre destacar que, durante o período em análise, o Fundo mantinha como principal Coobrigado, a Allugg Locações Ltda., que atua na prestação de serviços a empresas, como aluguel de sistemas e, possui como sócios os mesmos Cotistas do Fundo, prática que, apesar de permitida, não é bem-vista pela Austin Rating. / Fonte: Oslo Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Índices de Cobertura da Subordinação Disponível para as Cotas Seniores (Vezez)												
Descrição/ Datas	30/4/25	30/5/25	30/6/25	31/7/25	29/8/25	30/9/25	31/10/25	28/11/25	31/12/25	30/1/26	27/2/26	31/3/26
PL Sub / maior Cedente	0,5	0,5	0,5	0,4	0,4	0,4	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
PL Sub / 2 maiores Cedentes	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
PL Sub / maior Sacado	2,7	2,8	2,9	3,0	3,2	3,3	3,5	3,6	3,8	4,0	3,9	4,0
PL Sub / 5 maiores Sacados	1,1	1,1	1,1	1,0	1,1	1,1	1,3	1,3	1,3	1,2	1,0	1,0
PL Sub / 10 maiores Sacados	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,8	0,8	0,9	0,8	0,8	0,7	0,7
PL Sub / 20 maiores Sacados	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,5	0,5

Fonte: Oslo Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição do PL (R\$ Mil)												
Datas	Cotas Seniores			Cotas Sub. Mezanino			Cotas Sub. Júnior				Sub. Total (% PL)	PL do Fundo (R\$ Mil)
	Quant.	Unid. (R\$ Mil)	PL (R\$ Mil)	Quant.	Unid. (R\$ Mil)	PL (R\$ Mil)	Quant.	Unid. (R\$ Mil)	PL (R\$ Mil)	Sub. Jr. (%)		
31/3/26	281	57	15.939	88	64	5.625	935	3	2.746	11,3%	34,4%	24.309
27/2/26	270	56	15.121	88	63	5.534	935	3	2.642	11,3%	35,1%	23.297
30/1/26	258	55	14.235	88	62	5.460	935	3	2.637	11,8%	36,3%	22.332
31/12/25	258	54	14.020	88	61	5.375	935	3	2.570	11,7%	36,2%	21.965
28/11/25	258	53	13.797	88	60	5.288	935	3	2.509	11,6%	36,1%	21.594
31/10/25	258	53	13.608	88	59	5.214	935	3	2.446	11,5%	36,0%	21.268
30/9/25	256	52	13.283	88	58	5.124	935	3	2.418	11,6%	36,2%	20.825
29/8/25	256	51	13.073	88	57	5.041	935	3	2.369	11,6%	36,2%	20.483
31/7/25	256	50	12.875	88	56	4.963	935	2	2.302	11,4%	36,1%	20.140
30/6/25	249	49	12.316	88	55	4.879	935	2	2.261	11,6%	36,7%	19.455
30/5/25	249	49	12.139	88	55	4.807	935	2	2.206	11,5%	36,6%	19.152
30/4/25	249	48	11.959	88	54	4.734	935	2	2.143	11,4%	36,5%	18.835

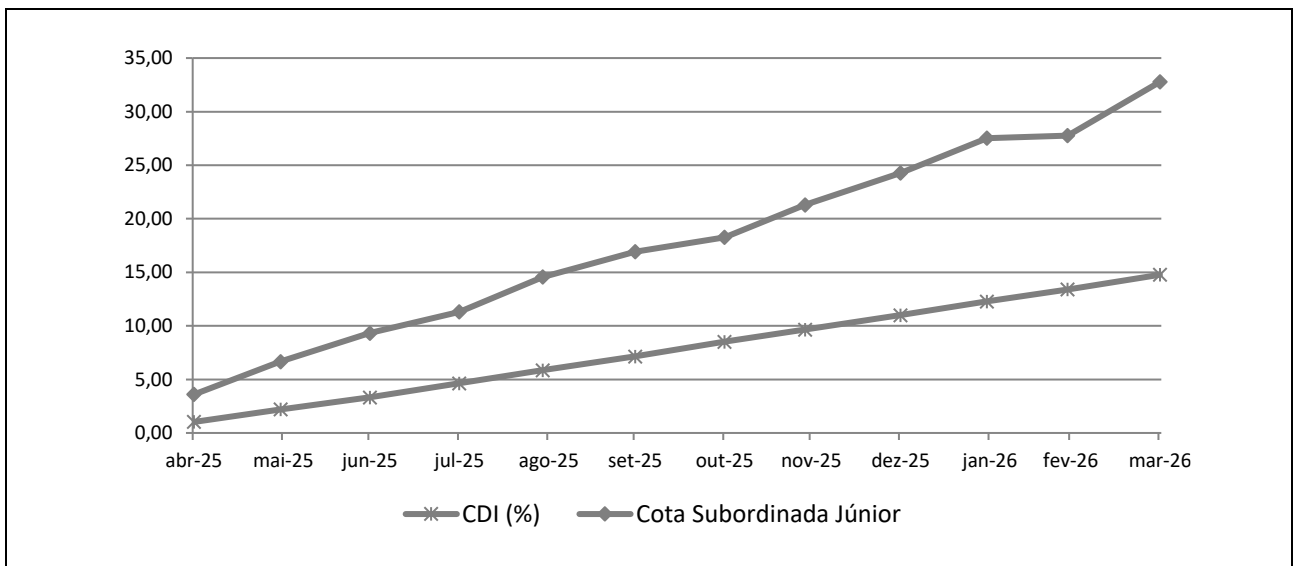
Fonte: Oslo Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Evolução do PL Total (R\$ Mil)


Fonte: Oslo Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rentabilidade Mensal das Cotas											
Mês	CDI (%)		Cotas Seniores (%)			Cotas Sub. Mezanino (%)			Cotas Sub. Júnior (%)		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
mar-26	1,21	14,79	1,60	132,22	19,97	1,64	135,72	20,54	3,92	323,14	32,78
fev-26	1,00	13,41	1,31	131,85	18,08	1,35	135,36	18,59	0,19	18,79	27,78
jan-26	1,16	12,30	1,54	131,93	16,54	1,58	135,40	17,01	2,62	225,01	27,54
dez-25	1,22	11,00	1,61	131,95	14,78	1,65	135,42	15,20	2,45	200,76	24,28
nov-25	1,05	9,67	1,39	131,91	12,96	1,43	135,38	13,33	2,57	244,00	21,31
out-25	1,28	8,52	1,70	133,01	11,42	1,74	136,56	11,73	1,15	90,23	18,27
set-25	1,22	7,16	1,61	131,95	9,56	1,65	135,42	9,82	2,06	168,84	16,93
ago-25	1,16	5,86	1,54	131,93	7,82	1,58	135,40	8,04	2,92	250,79	14,57
jul-25	1,28	4,65	1,68	131,96	6,19	1,73	135,43	6,36	1,81	142,24	11,32
jun-25	1,10	3,33	1,45	132,17	4,43	1,49	135,67	4,55	2,49	227,09	9,33
mai-25	1,14	2,21	1,51	132,48	2,94	1,55	136,03	3,02	2,95	259,48	6,68
abr-25	1,06	1,06	1,41	133,49	1,41	1,45	137,13	1,45	3,61	342,22	3,61

Fonte: Oslo Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rentabilidade Acumulada (%)


Fonte: Oslo Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela elevação das classificações de risco de crédito das Subclasses das Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas Mezanino do Allugg FIDC (Fundo) se reuniu, via audioconferência, no dia 29 de abril de 2026. A reunião está registrada na Ata Nº 20260429-1.
2. As presentes classificações estão contempladas na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: https://www.austin.com.br/Documentos/Escalas-Rating-FIDCs_FICFIDCs.html.
3. As classificações de risco de crédito decorrem da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: https://www.austin.com.br/Documentos/Metodologia-Rating-Securiticacao_Recebiveis.html.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis comerciais.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da Oslo Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Administradora e Custodiante. Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a atribuição de uma classificação de risco de crédito preliminar. Dentre as informações utilizadas para esta análise, Regulamento do Fundo e aberturas completas da carteira de Direitos Creditórios e demais ativos, em diferentes datas.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. As classificações das Cotas serão revisadas e atualizadas trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de *default* do Fundo em relação às Cotas classificadas, por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a Gestora. Nesta data, a prestação de serviços da Austin Rating para a Oslo Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Administradora e Custodiante do Fundo, limita-se a outros fundos dos quais são partes relacionadas, dando-se, assim, apenas de forma indireta. A Austin Rating não presta qualquer outro serviço de rating para a Agente de Cobrança e empresas de controle comum, sócios e funcionários desta.
13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
15. As classificações foram comunicadas ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 29 de abril de 2026. A versão original do relatório foi enviado a essas partes, também via e-mail, na mesma data. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e nem promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, atendendo ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (iii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGENCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATORIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCACIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2026 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTA DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**